



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 154, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 186/2026, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NÁDJA SABRINA AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 064.***.***-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 151, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4543/2026, consumou-se em 14/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria nº. 132 de 14 de setembro 2010, relativo ao período de 14/09/2015 á 13/09/2020, pelo **prazo de um mês**, a contar do dia 02/09/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 152, DE 14 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE A FRUIÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E REVOGA A PORTARIA Nº. 502, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento no artigo 108 § 1º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 4593/2026, de 13 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido do servidor a fruição do gozo da Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedido ao servidor **WELINGTON CARDOSO DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.***.***-55, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 062/2020.

Art. 2º Convocar o servidor referido no artigo primeiro para retornar ao serviço público no dia **22/07/2026**, onde o mesmo exercer suas atividades junto ao Setor de Transporte Escolar, conforme horário de trabalho a cumprir suas atividades.

Parágrafo único. A inobservância do exercício do cargo no prazo estabelecido nesse artigo implicará em falta injustificada ao serviço.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 502, de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 153, DE 14 DE JULHO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 4609/2026, de 13 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FABIO FURTADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº. 035.***.***-00, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 50, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Art. 3º. Revoga-se as disposições na Portaria nº. 270, de 21 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 50, de 19 de março de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 154, DE 14 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 186/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NÁDJA SABRINA AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 064.***.***-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 73/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 73/2026

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 73/2026, CONSENSUAL a partir de 13/07/2026. Obra de adaptação da Escola Municipal 15 de Outubro, totalmente descrita no projeto de engenharia/arquitetura.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ IRINEU M. PARMEGGIANI/RESCINDENTE/ D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79/ RESCINDIDA.

Josiane R. Da Silva- Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 246/2023

DA ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / Alienação de bem imóvel.

DO OBJETO: Aquisição do lote 08, quadra 02, área de 1.830,04 m².

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da razão social e sócio.

Onde se lê:

COLHETEC SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.091.804/0001-68, estabelecida à Avenida Adelino José Zamo, nº 175W, Centro, Campos de Júlio/MT, neste ato *representada por Franciele Aparecida Almeida de Vargas Toniai*, inscrita no CPF nº 009.xxx.xxx-07.

Passa-se a ler:

SE COLHEITAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.091.804/0001-68, estabelecida à Rua Volmir Tabor da Câmara, nº 658-E, Centro, Campos de Júlio/MT, neste ato *representada por Edson Fernandes da Silva*, inscrito no CPF nº 030.xxx.xxx-33.

PARTES: Município de Campos de Júlio-MT - CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e SE Colheitas Ltda / CNPJ sob o nº 40.091.804/0001-68/ Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2026

CREDENCIAMENTO N° 02/2026

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 02/2026, Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de pintura temática, artística, decorativa e funcional, pintura e demarcação de pisos de quadras esportivas, bem como confecção e instalação de letreiros e sinalizações, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de pintura temática, artística, decorativa e funcional, pintura e demarcação de pisos de quadras esportivas, bem como confecção e instalação de letreiros e sinalizações.	
Credenciados	CNPJ:
GV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.987.807/0001-74

Campos de Júlio, 14 de julho de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e

ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista Matheuzinho Sucessinho para apresentação nos eventos Encon-